



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 303, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Instrução Normativa Ufersa/Prograd nº 2, de 1º de março de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 220/2025, de 2 de setembro de 2025; e o Ofício nº 13/2025 – CEQ, de 22 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Suspender o prazo para que a Comissão voltada à atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Química – *Campus* Mossoró – designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 220/2025, de 2 de setembro de 2025, conclua seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 1º de janeiro de 2026.

REJANE TAVARES BOTREL